

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral expedir o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado nesta cidade de Recife/PE, aos 17 de fevereiro de 2025.

Jocenny de Oliveira Neves
Técnico Judiciário 06ª Zona

EDITAL Nº 7 - TRE-PE/PRES/DG/ZE006

Relatório de Afixação

O Exmo. Sr. Dr. José Renato Bizerra, Juiz da 06ª Zona Eleitoral - Recife/PE, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER, aos representantes de PARTIDOS POLÍTICOS, que se encontra disponível neste Cartório da 06ª Zona Eleitoral de Recife/PE, listagem contendo inscrições eleitorais para os quais houve requerimentos de alistamento ou transferência DEFERIDOS e INDEFERIDOS, no período de 01 a 15/02/2025 para que possam interpor recurso, no PRAZO DE DEZ (10) DIAS, contados da disponibilização da listagem, conforme prevê o art. 57. da Resolução do TSE nº 23.659/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente Edital.

Dado e passado neste Município de Recife, Estado de Pernambuco, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2025. Eu, Rosane de Souza Carneiro Rios, Auxiliar de Cartório da 06ª Zona Eleitoral digitei.

JOSÉ RENATO BIZERRA
Juiz da 6ª Zona Eleitoral / TRE-PE

EDITAL Nº 6 - TRE-PE/PRES/DG/ZE006

DESCARTE E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Art. 94 e 95 do Provimento CRE/TRE-PE nº 51/2019)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Dr. José Renato Bizerra, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

TORNO PÚBLICO, a todas/todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, nos termos das Resoluções TSE nº 23.379/2012 e TRE/PE nº 391/2021, dos artigos 94 e 95 do Provimento CRE/TRE-PE nº 51, de 2 de setembro de 2019, com observância da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e das demais normas sobre o tema, que transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, se não houver oposição, serão eliminados os documentos abaixo relacionados, na sede do Cartório Eleitoral da 06ª Zona, situado na Praça das Cinco Pontas, 321 - São José - Recife/PE, CEP: 50020-500.

E, para conhecimento de todas/todos as/os interessadas/interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e afixado em local de costume, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Dado e passado nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Jocenny de Oliveira Neves, Técnico Judiciário, digitei o presente edital.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS	
DESCRIÇÃO	PERÍODO
Atas de mesas receptoras de voto e de justificativa	2020
Boletim de urna: - emitido pela UE - justificativa - zerézima	2020

Requerimento de justificativa - RJE	2022
Lista de treinamento de mesários	2022
Cadernos de votação	2016
Ofícios expedidos, comunicação de suspensão e restabelecimento de direito políticos	2016 2020
RAE's	2019

EDITAL Nº 5 - TRE-PE/PRES/DG/ZE006

O Excelentíssimo Senhor Dr. José Renato Bizerra, MM Juiz Eleitoral da 6ªZE/Recife-PE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se realizará AUTOINSPEÇÃO ANUAL nesta Zona Eleitoral, iniciando-se no dia 19 de março de 2025, às 8:00 horas, no Cartório Eleitoral da 6ªZE/PE situado na Praça das Cinco Pontas, nº 321, São José, Recife/PE.

Ficam cientes que se faculta à Promotora Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao público externo apresentar reclamações relativas ao funcionamento do Cartório Eleitoral ou acerca de erros, abusos ou irregularidades das quais tenham conhecimento e que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, as quais podem ser reduzidas a termo neste Juízo.

Na audiência de abertura, a Chefe do Cartório deverá apresentar os livros e demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados.

E para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse publicado no Diário da Justiça Eleitoral - DJE e afixado no local de costume o presente Edital de Autoinspeção Anual.

Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 18 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Carolina Vanessa Agra Mariz, Chefe de Cartório da 6ªZE/PE, preparei, conferi e assinei o presente Edital.

Publique-se no local de costume e no DJE.

Recife, 18 de fevereiro de 2025

José Renato Bizerra

Juiz Eleitoral da 6ªZE/PE

PORTARIAS

PORTARIA CARTÓRIO Nº 1/2025 TRE-PE/PRES/DG/ZE006

O Excelentíssimo Senhor Dr. José Renato Bizerra, MM Juiz Eleitoral da 6ªZE/Recife/PE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ATO DE DESIGNAÇÃO

RESOLVE, em conformidade com o art. 42 da Resolução nº23.657/2021, do Tribunal Superior Eleitoral, realizar a AUTOINSPEÇÃO ANUAL na 6ª Zona Eleitoral, com sede no município de Recife, iniciando-se os trabalhos aludidos às 8:00 horas, do dia 19 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Cartório Eleitoral, sob a presidência deste magistrado e secretariada pela chefe de cartório, Carolina Vanessa Agra Mariz, matrícula TRE/PE nº309.16.888, de logo designada, resguardadas, ainda as competências regimental, normativa e fiscalizadora do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional Eleitoral.

Publique-se no local de costume e no DJE.

CUMPRA-SE.

Recife, 18 de fevereiro de 2025

José Renato Bizerra